



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**PORTARIA Nº 275, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

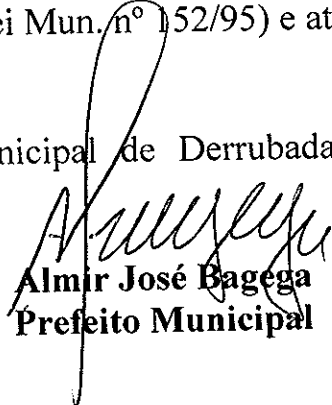
*Concede licença a servidor municipal por motivo de doença na família.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

## CONCEDE

Ao servidor municipal, **NELCI LUIS GAVIRAGHI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 07 (sete) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (mãe), nos dias 31/10/14, 04, 07, 08, 11, 12 e 13 de novembro de 2014, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de novembro de 2014.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 14 de novembro de 2014.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.